

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA-GO, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará, através da PLATAFORMA BLL, às 14h01min do dia 30 de outubro de 2025, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica para realização de operação tapa-buracos, suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A contratação será realizada em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, disponível no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Edéia e nos sites: www.edeia.go.gov.br e www.bli.org.br. Município de Edéia - GO, 16 de outubro de 2025. PAULO HENRIQUE PIRES - Pregoeiro Oficial

Município de Nova Veneza - estado de Goiás.
Aviso de chamada pública nº 01/2025 – PNAE (agricultura familiar). O município de Nova Veneza/GO torna pública a abertura da chamada pública nº 01/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar do CMEI/Wilma Peixoto Stival e escolas municipais, nos termos da lei nº 14.133/2021, lei nº 11.947/2009 e resolução CD/FNDE nº 06/2020. Os projetos de venda e a documentação de habilitação serão recebidos a partir do dia 17 de outubro de 2025. A sessão acontecerá no dia 25 de novembro às 08:30, no departamento de licitações e contratos, localizado na av. vereador José Francisco da Silva, nº 72, centro, Nova Veneza, Goiás. O edital e anexos estão disponíveis no PNCP e no portal da transparência municipal www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza, 16 de outubro de 2025. Andrea Vargas de Souza Borges, agente da contratação.

AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 063/2025 - dia 03/11/2025 às 08h:30min – Plataforma: <https://bllcompras.com/>– Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares especiais destinados a pacientes específicos em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 064/2025 - dia 04/11/2025 às 08h:30min – Plataforma: <https://bllcompras.com/>– Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ovidor; Pregão Eletrônico nº 062/2025 - dia 05/11/2025 às 08h:30min – Plataforma: <https://bllcompras.com/>– Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de supermercado em geral (estoqueáveis) para manutenção da merenda escolar para o ano de 2026. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma – <https://bllcompras.com/>. Ovidor, 16 de outubro de 2025. Igor Henrique Tristão, Agente de Contratação, Município de Ovidor.

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2025
O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 23 de OUTUBRO de 2025, Licitação na Modalidade **DISPENSA** Eletrônica nº 110/2025, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS E SOCIOEDUCATIVAS VOLTADAS A CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 16 de outubro de 2025.
GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA - Pregoeiro

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 050/2025
O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 29 de outubro de 2025, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente ao **PREGÃO** Eletrônico nº 050/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para os Consultórios das Unidades Básicas de Saúde do Município de Formosa-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 17 de outubro de 2025.
RENATO JOSÉ DE SOUSA - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
O condutor de processos do órgão MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 014/2025, Processo Administrativo nº 18665/2025 finalizado quinta-feira, 16 de outubro de 2025 às 13:33, objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO ASFALTICO, MEIO-FIO, SARJETAS, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NAS VIAS DE ACESSO EXTERNO E INTERNO DO PARQUE DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE APARECI. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **TETT'S ENGENHARIA LTDA** (47815614000195) com o lote 1 no valor de R\$ 2.198.000,00 (dois milhões e cento e noventa e oito mil reais), -APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quinta-feira, 16 de outubro de 2025- **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS- CONDUTOR DE PROCESSOS**

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 18/11/2025, às 10:05hs / 2º Público Leilão: 19/11/2025, às 10:05hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, vendedora em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa Residencial, com área construída de 210,59m², edificada sobre o lote nº 04, da Quadra nº 10, Residencial Boa Vista, frente com a Avenida Jaó, Joviânia/GO, com a área total de 258,13m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 149054.2.0004260-23 trasladada da Matrícula nº 4260 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Joviânia/GO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada.
1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 732.703,10 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e três reais e dez centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 366.351,55 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. Ficam os Fiduciários: JUVENAL ANSELMO DE MOURA JÚNIOR, brasileiro, autônomo, divorciado, nascido em 23/12/1986, C.I.: 52051142 PC/GO, CPF: 024.000.431-08, residente e domiciliado na Avenida JK, 1399, Bairro Setor Centro, Joviânia/GO, CEP: 75610-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

FRANCO LEILÕES
LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE
1º LEILÃO: 30/10/2025 - 10:20h - 2º LEILÃO: 31/10/2025 - 10:20h
EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 748.127.27-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levada a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Casa n. 01, localizada no Condomínio Residencial Morada Afonso Leão I, situada na Rua do Badejo, Lote 06, Quadra 56, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CEP: 74343-090, com área privativa coberta de 147,32m², área privativa descoberta de 62,68m² e área total de 210,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 210,00m² ou de 50,00%. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 02013.2.03550042-1 trasladada da Matrícula nº 355.004 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 30/10/2025, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 31/10/2025, às 10:20 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** EMMANUEL CORREA DE SOUSA, brasileiro, administrador, nascido em 23/12/1986, CNH: 038443654901 DETRAN/GO, CPF: 004.338.211-83 e BRUNA DE PAULA MUN-DIM, brasileira, advogada, nascida em 13/06/1983, CNH: 02005537731 DETRAN/GO, CPF: 993.156.291-91, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua do Badejo, SN, QD 56 LT 6 CASA 1, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CEP: 74343-090. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 965.117,84 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) 2º leilão: R\$ 610.352,65 (seiscentos e dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDO-RENTENHUM complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, tributos, dívidas e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartoriais, registros etc. Todos os créditos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a dívida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremedimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 10/10/2025.
www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Burtis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 23/10/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE DEVEDORA/GARANTIDORA FIDUCIÁRIA: PROJETECH CONSTRUTORA – Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), CNPJ nº 15.085.168/0001-14 – AVALISTA: FERNANDO ROSA FERREIRA, CPF nº 918.642.161-15 e como ANUENTE/CONJUGE DO AVALISTA: MARILENE DE SOUSA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 000.536.691-7. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos, condomínio e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** – (ANAPÓLIS-GO) Apartamento nº 701, bloco "B" do Edifício "Residencial Cremona", na Av. Alfredo Nasser, nesta cidade, no seu nível inferior composto de sala de jantar, sala de estar, circulação, dois quartos, duas suítes formadas por quarto e banheiro, banheiro social, cozinha, despensa, área de serviço, quarto de empregada, banheiro de empregada, escada de acesso ao nível superior, o qual contém uma área de lazer, churrasqueira, depósito, sauna, ducha, local para equipamento da sauna, lavabo e terraço descoberto, com área total de 442,81m², área privativa de 356,40m², área de uso comum de 32,40m², boxes de garagens nºs 19, 20 e 21, conforme descrito na matrícula nº 41.866 do CRI da 2ª Circunscrição da Comarca e Município de Anápolis/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 24/10/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 1.288.370,30 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.171/23, fica assegurado ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.
LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR – JUCEG-034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em cumprimento ao artigo 13, II da Lei nº 9.656/98, de 3 de junho de 1998, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24.08.01, vem através da presente NOTIFICAR os (as) Srs (as) contratante (s) abaixo relacionados (as), os (as) quais não foram encontrados (as) nos endereços cadastrados nesta Cooperativa, para que compareçam à nossa sede à Av. T-7 e T-1, nº 650, Setor Bueno - Goiânia - Goiás, dentro do prazo de 10 (dez) dias, visando a regularidade do contrato:

Contratante	CNPJ	Contratante	CNPJ		
1232	001	052884450001**	20428	001	323082870001**
1733	001	078998490001**	21043	001	328442580001**
1891	002	087852470001**	21509	001	326904780001**
2977	001	152895910001**	22119	001	221045200001**
3970	002	375946370001**	22298	001	219175220001**
5243	002	069649640001**	22411	001	333382680001**
6525	001	265949440001**	22571	001	363279560001**
6725	001	260369990001**	23043	001	348862570001**
7490	001	361315650001**	23133	001	545028900001**
7630	002	324268250001**	24155	002	481304750001**
7951	001	354855780001**	24202	001	266402040001**
9426	001	155034960001**	24275	001	576843610001**
10105	001	307971470001**	24891	001	553797360001**
12046	001	212299620001**	24924	001	146557300001**
12122	001	173742030001**	25187	001	275910270001**
12546	001	457034920001**	25249	001	568742600001**
13031	001	307542670001**	25264	001	499031540001**
14086	001	317743270001**	25559	001	539898810001**
14204	002	261103770001**	25564	001	424706500001**
14598	001	397142610001**	25755	001	596789420001**
20263	001	398314280001**	26486	001	374219010001**

Goiânia, 15 de outubro de 2025.

Unimed Goiás Cooperativa de Trabalho Médico

ANS - nº 382876

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Burtis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, CNPJ nº 01.723.452/0001-64**, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 30/10/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTES: ANTÔNIO CESAR SOARES, CPF nº 019.700.738-45, e os sucessores/herdeiros de sua falecida esposa, **LINDINALVA MARIA DA SILVA SOARES**, CPF nº 629.914.183-20; **LUCAS MATHIAS DA SILVA SOARES**, CPF: 088.576.484-60, **STHEFANY MARIA DA SILVA SOARES**, CPF: 711.205.921-60 e **MATHEUS DA SILVA SOARES**, CPF: 088.576.424-29. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, levantamento e pagamento de condomínio, impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** – (GOIÂNIA-GO) Condomínio Courtyard Lourenço, situado na Avenida T-7, quadra R-34, lote 01/02/03/07/Área, Setor Oeste, nesta Capital, consistente no **Apartamento 1102 (Um Mil Cento e Dois)- matrícula 294.092**, localizado no décimo sexto pavimento, Setor Residencial (Torre Residencial) – Lourenço Residence, contendo estar/jantar, lavabo, varanda, cozinha, banho serviço, área de serviço, circulação, suíte, suíte dois, suíte três e laje técnica, com área total de 159,50 metros quadrados, sendo 111,45 metros quadrados de área privativa e 48,05 metros quadrados de área comum; **Box de Garagem 97 (Noventa e Sete)- matrícula 294.161**, localizado no pavimento um, com área total de 16,06 metros quadrados, sendo 12,48 metros quadrados de área privativa e 3,58 metros quadrados de área comum; **Box de Garagem 98 (Noventa e Oito)- matrícula 294.162**, localizado no pavimento um, com área de 14,21 metros quadrados, sendo 11,04m² de área privativa e 3,17m² de área comum; **Escaninho 66 (Sessenta e Seis)- matrícula 294.226**, localizado no pavimento um, com área total de 4,46m², sendo 2,60m² de área privativa e 0,86m² de área comum, todas registradas junto ao CRI da Primeira Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, VI, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 2.032.879,74 (dois milhões, trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 14/11/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 1.230.304,18 (um milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e quatro reais e dezoto centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.171/23, fica assegurado ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.
LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR – JUCEG-034

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, toma do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2025, CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com regime de EMPREENDIMENTO POR PREÇO GLOBAL, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bli.org.br>, cujo objetivo será execução de reforma do telhado, ajustes e pintura da Creche Municipal Branca de Neve do Município de Nova Aurora-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da BLL. Nova Aurora-GO, 17 de outubro de 2025. GERMANO JARDIM - Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AMERICANO DO BRASIL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
O Município de Americano do Brasil, por meio de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados à execução de obras públicas no Município de Americano do Brasil/GO, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência/Anexo I do Edital. Em razão da referida retificação, prorrogase a abertura da sessão pública para o dia 31 de outubro de 2025, às 08h (horário de Brasília-DF), por meio do Portal <https://bllcompras.com/>. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Americano do Brasil, 16 de outubro de 2025.
ANTÔNIO DE ALMEIDA PINA - Agente de Contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ELEIÇÕES SINDICAIS
O SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS DOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL - SINDIGOIAS, CNPJ nº 13.471.771/0001-09, com sede na Avenida Milão, nº500, Sala 504, Shopping Plaza Dóro, Ed. Plaza Dóro Office, bairro Eldorado, Goiânia/GO, CEP 74.367-635, nos termos do seu Estatuto Social em vigor, convoca todos os associados, situados nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, quites com suas obrigações sociais, para as **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES SINDICAIS** a se realizar no dia 18/12/2025, no horário das 08:00h às 14:00h, relativas ao quadriênio 2026/2029, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, para compor a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação